



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMCRIAIA

Rua Letícia Jorge Monteiro s/n – Centro – Alegre-ES – 29500 000
Tel.: (28) 99920-9841 – 3552-4463
e-mail: comcrialegre@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 010/2017

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIAIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991 e a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária realizada em 31 de maio de 2017....

RESOLVE

Art. 1º Formar Comissões Especiais para atendimento ao Edital COMCRIAIA nº 001/2017, com o objetivo de analisar os projetos protocolados para financiamento com recursos do FIA, a saber:

- I- Diocese de Cachoeiro do Itapemirim – Paróquia Nossa Senhora da Penha
Rosane Maria Souza dos Santos – representante governamental
Laurides da Silva Vaillant – representante governamental
Carla Silva Olmo – representante não-governamental
Eliane Maria Miranda de Abreu - representante não-governamental

- II- Comunidade Escola Luciano Alves Duarte
Rosane Maria Souza dos Santos – representante governamental
Márcia Barros Ribeiro – representante governamental
Jheisy Karoline Borges da Silva - representante não-governamental
Paulo Cassa Domingues - representante não-governamental

- III- CAEE Francisco Arcon – APAE
Rosane Maria Souza dos Santos – representante governamental
Ráweron Merçon de Oliveira - representante governamental
Eliane Maria Miranda de Abreu - representante não-governamental
Vitor Antonio de Souza - representante não-governamental

- IV- Escola de Música Saint Clair Pinheiro
Márcia Barros Ribeiro – representante governamental
Laurides da Silva Vaillant – representante governamental
Jheisy Karoline Borges da Silva - representante não-governamental
Vitor Antonio de Souza - representante não-governamental



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMCRIA

Rua Letícia Jorge Monteiro s/n – Centro – Alegre-ES – 29500 000
Tel.: (28) 99920-9841 – 3552-4463
e-mail: comcrialegre@gmail.com

-
- V- Casa de Passagem “Tia Mirtes”
Rosane Maria Souza dos Santos – representante governamental
Ráweron Merçon de Oliveira - representante governamental
Jheisy Karoline Borges da Silva - representante não-governamental
Paulo Cassa Domingues - representante não-governamental
- VI- Lyra Carlos Gomes
Márcia Barros Ribeiro – representante governamental
Laurides da Silva Vaillant – representante governamental
Jheisy Karoline Borges da Silva - representante não-governamental
Vitor Antonio de Souza - representante não-governamental
- VII- Grupo de Agricultura Ecológica Kapi’Xawa
Rosane Maria Souza dos Santos – representante governamental
Márcia Barros Ribeiro – representante governamental
Eliane Maria Miranda de Abreu - representante não-governamental
Paulo Cassa Domingues - representante não-governamental

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 31 de maio de 2017.

Rosane Maria Souza dos Santos
Presidente